



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Av. Feliciano Coelho, nº 1509 – Trem - CEP: 68.901-025 – Macapá-AP – Fone/Fax: 3212-4303
E-mail: cpl.iepa@gmail.com - CNPJ (MF): nº 34.927.285/0001-22

TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
Nº. 001/2014-/ IEPA-AP

TIPO MENOR PREÇO
(COM DISPUTA)

A O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, através de seu Pregoeiro, **Pedro Ivan Seabra dos Santos Junior**, designado pela **Portaria nº. 030/2014-GAB/IEPA, de 07 de março de 2014**, farão realizar a licitação na modalidade de Dispensa Eletrônica de Licitação, **do tipo menor preço do lote** – com disputa de lance, conforme processo nº **12.0134/2014-IEPA**.

1. DO OBJETO

1.1- A presente dispensa de licitação tem como objetivo a aquisição de material de Consumo (Químicos e Reagentes) e de Informática, e visa o cumprimento das Metas I e II detalhadas no Projeto e no Plano de Trabalho, integrantes do **Termo de Cooperação Técnica Nº 003/2014-SEMA-IEPA**, celebrado entre a Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Amapá e o Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá – IEPA., conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Termo de Dispensa.

2. FORMA PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1- A proposta deverá ser enviada pelo sistema de licitações do Banco do Brasil, sendo acessado diretamente nos endereços eletrônicos www.bb.com.br, em “sala de negócios” ou no www.licitacoes-e.com.br, opção “acesso identificado”.

2.2- No envio da proposta o licitante deverá preencher, o campo “INFORMAÇÕES ADICIONAIS” – na tela Proposta para item de Lote, com a descrição detalhada do item inclusive.

- a) **Início do acolhimento das propostas:** A partir de 03/09/2014 às 17:00h no site www.licitacoes-e.com.br, sob nº 552952.
- b) **Entrega das propostas até: 11/09/2014 às 9:00h**, sendo local de publicação exclusivamente no sítio eletrônico www.licitacoes-e.com.br.
- c) **Abertura das propostas: 11/09/2014 às 9:00h;**
- d) **Início da sessão da disputa de preços: 11/09/2014 às 09:30h.**
- e) **Tempo da disputa:** 5 (cinco) minutos e mais o tempo randômico determinado pelo sistema eletrônico.

2.3. Referência de Tempo: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF e dessa forma serão registradas no sistema eletrônico.

2.4. Recebimento das Propostas: Poderão participar da Dispensa de Licitação Pessoas Jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta dispensa e que atenderem às exigências, inclusive quanto à documentação, conforme item próprio do presente Edital, e também estiverem habilitadas no www.licitacoes-e.com.br para participação desta **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO**.

2.5- A participação dos interessados, no dia e hora fixados para a abertura das propostas dar-se-á por meio de digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta, exclusivamente por meio eletrônico, não sendo aceitas quaisquer propostas por forma diversa.

2.6- O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes à Dispensa Eletrônica.

2.7- O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao **Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá** promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.8- Os valores deverão estar expressos em moeda corrente nacional, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, e outros pertinentes ao objeto licitado.

2.9- A participação no certame implicará na validade da proposta pelo prazo de 60 dias, a contar da data marcada para a abertura das propostas no Sítio Eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

2.10- O CNPJ e a identificação do responsável pela empresa devem constar no orçamento a ser anexado à proposta eletrônica enviada ao Sistema Compras Eletrônica www.licitacoes-e.com.br.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Av. Feliciano Coelho, nº 1509 – Trem - CEP: 68.901-025 – Macapá-Ap – Fone/Fax: 3212-4303
E-mail: cpl.iepa@gmail.com - CNPJ (MF): nº 34.927.285/0001-22

3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1- Dispensa de Licitação, por meio do Sistema de Compras Eletrônicas www.licitacoes-e.com.br, com base legal o INC. II do ARTIGO 24 da LEI 8666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal 5.450/2005 e Decreto Estadual nº 2.648, de 18 de junho de 2007.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1- As propostas lançadas pelo fornecedor no Sistema Eletrônico de acordo com as especificações e exigências legais e deste edital serão classificadas conforme o preço, sendo considerado vencedor do lote aquele que apresentar o menor preço.

4.2- Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

4.3- Não serão consideradas propostas com alternativas ou vantagem baseadas nas ofertas das demais licitantes, devendo os proponentes limitarem-se às especificações deste Edital.

4.4- Serão desclassificadas as propostas que:

- a) apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles;
- b) que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado;
- c) apresentarem proposta alternativa;
- d) deixar de cumprir qualquer outra condição editalícia;

4.5- Iniciada a sessão, não mais caberá desistência da proposta, nos termos do § 6º do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, cancelamento, retificações ou alterações nas condições estabelecidas.

4.6- Os erros, equívocos e omissões praticados nas cotações serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo eximir-se da responsabilidade de honrar a proposta.

4.7- A proposta deverá ser firme e precisa conter a marca e o modelo do material ofertado, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

4.8- A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, obedecendo aos seguintes requisitos:

- a) Preço cotado na forma unitária e total, expressos em moeda corrente nacional (Real – R\$), em algarismo e por extenso, no caso de divergência entre o valor em algarismos e por extenso, prevalecerá a forma por extenso;
- b) Validade da proposta por prazo não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da apresentação, excluídos os prazos de recursos administrativos;

4.9- O não atendimento dos requisitos para participação ensejará a desclassificação da proposta no sistema e o impedimento automático da participação na disputa.

5. DEMAIS CONDIÇÕES:

5.1. Prazo para entrega dos materiais a partir da emissão da Nota de Empenho deverá ser de no máximo 10 (Dez) dias corridos.

5.2. Condições de Pagamento: Contra Empenho

5.3. É facultado ao órgão que lança o presente edital, em qualquer fase do procedimento, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento licitatório, ou solicitar esclarecimentos adicionais aos licitantes, que deverão ser satisfeitos no prazo máximo de 24 horas.

5.4- O prazo de garantia dos produtos será de acordo com legislação em vigor (PROCON).

6. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1- A despesa com a contratação de que trata o objeto, prevista no **Termo de Cooperação Técnica Nº 003/2014-SEMA/IEPA**, correrá à conta do Elemento de Despesa **33.90.30** – Material de Consumo – Programa de Trabalho 18.541.0490.2252 - Fonte de Recurso **240 - RDA**.

7. DOCUMENTOS DE REGULARIDADE CADASTRAL E FISCAL

7.1- No ato de declarado arrematante, o licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de Inscrição no CNPJ expedido pela Secretaria da Receita Federal;
- b) Certidão Negativa de Débito com a Seguridade Social;
- c) Certificado de regularidade do FGTS – CRF;
- d) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas Federal, Estadual e trabalhista.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Av. Feliciano Coelho, nº 1509 – Trem - CEP: 68.901-025 – Macapá-Ap – Fone/Fax: 3212-4303
E-mail: cpl.iepa@gmail.com - CNPJ (MF): nº 34.927.285/0001-22

7.2- Para obter maiores informações sobre como participar da Dispensa Eletrônica, a empresa poderá entrar em contato com a CPL/IEPA, pelo telefone/fax (96) 3212-4303 ou através do e-mail: cpl.iepa@gmail.com ;

7.3- Fica eleito o foro do estado do Amapá, para dirimir quaisquer dúvidas na realização desta compra.

Macapá, 02 de setembro de 2014.

Pedro Ivan Seabra dos Santos Junior

Presidente CPL
Decreto Nº 0853/2014
Pregoeiro-IEPA
Portaria IEPA Nº 030/2014

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá – IEPA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 34.927.285/0001-22, com sede a Avenida Feliciano Coelho, N.º 1509, Bairro do Trem, CEP 68.901-025, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Contratação Prévia de Preço, tipo Menor Preço, no âmbito do **Termo de Cooperação Técnica Nº 003/2014-SEMA-IEPA**, celebrado com a Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Amapá, objetivando a aquisição de materiais de Consumo para atender o objeto do referido Termo de Cooperação conforme estabelecido nas Metas I e II.

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

1.1 TÍTULO DO PROJETO

DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DO RIO PACUÍ, SETOR COSTEIRO ESTUARINO, ESTADO DO AMAPÁ.

2. OBJETO

Têm por objeto aquisição de materiais de consumo com as especificações, os quantitativos e preços de referência que se seguem. Os quantitativos abaixo indicados estão especificados de forma completa para a perfeita identificação e cotação pelos licitantes. A aquisição dos materiais foi estimada para utilização no decorrer do projeto durante as atividades de campo e de laboratório.

2.1. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais de consumo apresentados neste Termo de Referência visa o cumprimento das Metas I e II detalhadas no Projeto e no Plano de Trabalho, integrantes do **Termo de Cooperação Técnica Nº 003/2014-SEMA-IEPA**, celebrado entre a Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Amapá e o Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá – IEPA.

3. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Os valores estimados para o fornecimento dos materiais estão baseados em pesquisa de preços em Macapá – Amapá e via internet.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATADO

Deve o(s) futuro(s) contratado(s) apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por órgão público atestando o fornecimento dos bens (art. 30 da Lei nº. 8.666/93).

5. ESPECIFICAÇÃO E EXECUÇÃO TÉCNICA

A(s) empresa(s) vencedora (s) no processo de licitação deverá(ão) fornecer produtos de boa qualidade. Antes da homologação da licitação, a empresa ainda deve apresentar os equipamentos e/ou manuais dos mesmos, em português, para confirmação das especificações pelo Setor de Material de Patrimônio/Almoxarifado deste Instituto.

6. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

Do fornecedor dos produtos:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Av. Feliciano Coelho, nº 1509 – Trem - CEP: 68.901-025 – Macapá-AP – Fone/Fax: 3212-4303
E-mail: cpl.iepa@gmail.com - CNPJ (MF): nº 34.927.285/0001-22

- Entregar o produto de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma produtos de marca diversa;
- Responsabilizar-se por todo o ônus referente à entrega dos produtos no almoxarifado do IEPA;
- Responsabilizar-se pela troca de produtos, ocasionalmente com defeito, efetuando a permuta, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir do conhecimento do defeito, através de expediente da chefia do setor de Material e Patrimônio – IEPA.

Do IEPA:

- Proceder ao pagamento dos serviços no prazo estabelecido;
- A fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade da chefia do Setor de Material e Patrimônio do IEPA.

7. PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

Após, o recebimento da nota de empenho (via e-mail, correios ou fac-símile), o fornecedor terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, para entregar os produtos no Almoxarifado Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, sito a Av. Feliciano Coelho, 1509, Bairro do Trem – Macapá – Amapá – CEP: 68.901-025.

8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO

O recebimento dos materiais no almoxarifado é de forma provisória, sendo mesmo recebido de forma definitiva, a partir, da certificação da nota fiscal, pela chefia do setor de material de patrimônio do IEPA.

9. PRAZO DE GARANTIA E VALIDADE DOS MATERIAIS

O prazo de garantia dos materiais considerados vidrarias será o prazo ofertado pelo fabricante a partir da data da entrega definitiva dos materiais no almoxarifado do Setor de Material e Patrimônio do IEPA. Fica o fornecedor obrigado a substituí-los imediatamente, sem qualquer ônus ao IEPA, caso se constate, neste período, qualquer avaria ou defeito de fabricação ou outra circunstância que impeça de utilidade a que se destinam, a qual estará sujeita às despesas decorrentes das devoluções e novas entregas.

Os materiais considerados reagentes deverão apresentar prazo de validade superior a um ano a partir da data de entrega definitiva dos materiais no almoxarifado do Setor de Material e Patrimônio do IEPA. Fica o fornecedor obrigado a substituí-los imediatamente, sem qualquer ônus ao IEPA, caso se constate que não apresentam a validade especificada, a qual estará sujeita às despesas decorrentes das devoluções e novas entregas.

10. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

A forma de adjudicação dos materiais em questão deve ser a de menor preço do lote.

11. CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada:

Antes da apresentação e da aceitação do documento de cobrança, de atestada a conformidade do fornecimento dos materiais pelo setor competente da Contratante.

Enquanto houver pendência relativa à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência, à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar, à regularidade fiscal.

O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pelo contratado deverá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções, sendo vedada a retenção de pagamento se o contratado não incorrer em qualquer inexecução do serviço ou não o tiver prestado a contento.

A Entidade poderá conceder um prazo para que a contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir a situação.

12. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

Os materiais deverão ser entregues pelo fornecedor no Almoxarifado do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá – IEPA, sito a Av. Feliciano Coelho, 1509, Bairro do Trem – Macapá/AP – CEP: 68.901-025.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa para a presente contratação ocorrerá conforme dotação orçamentária prevista **Termo de Cooperação Técnica Nº 003/2014-SEMA-IEPA**. Natureza da Despesa: 3390.30 – Despesas com material de consumo, Programa de Trabalho 18.541.0490.2252, Fonte de Recurso 240-RDA.

14. RELAÇÃO DE MATERIAIS – CUSTO ESTIMADO

Tratar-se de estimativa baseada nas atividades previstas no projeto aprovado por esta unidade de pesquisa para ciência dos licitantes e para formulação de proposta. As descrições dos materiais estão detalhadas no quadro abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Av. Feliciano Coelho, nº 1509 – Trem - CEP: 68.901-025 – Macapá-Ap – Fone/Fax: 3212-4303
E-mail: cpl.iepa@gmail.com - CNPJ (MF): nº 34.927.285/0001-22

LOTE 1					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	21061.6 14120.9 38220090 NITRAVER 6 PILLOW PCT c/100 para Colorímetro, modelo DR/890	und	1	R\$ 256,00	R\$ 256,00
02	38220090 NITRAVER 5 REAGENT PILLOW PCT/100 para Colorímetro, modelo DR/890. Reagente para determinação de Nitrato NITRAVER 5 na faixa de 0.3-30 ou 0.1-10 mg/l. Embalagem com 100 unidades. Quantidade de amostra 10 ml.	pct	1	R\$ 279,00	R\$ 279,00
03	21060.6 38220090 PHOSVER 3 PHOSPHATE REAGENT PCT c/100 para Colorímetro, modelo DR/890	pct	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
04	21071.6 38220090 NITRIVER 3 NITRITO REAGENTE PP 10ML 100 TESTES para Colorímetro, modelo DR/890	pct	1	R\$ 248,00	R\$ 248,00
05	HIPOCLORITO SODIO 10-12% 1L	LT	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
06	FENOL PA ACS pacote c/ 500G	lit	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
07	Lauryl Tryptose (frasco com 500 g)	pct	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
08	Caldo E.C (frasco com 500 g)	und	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
09	Água Peptonada (frasco com 500 g)	und	1	R\$ 275,00	R\$ 275,00
10	Cloreto de Sódio P.A.(frasco com 500 g)	und	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
11	Micropipeta 1000 µl	und	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
12	Tubo de ensaio 20-21 mm x 200 mm	und	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00
13	Estante para Tubos de ensaio, capacidade de 40 tubos de 20-21 mm	und	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
14	Mascara descartável cx com 50 und	CX	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
15	Touca descartável de TNT cx com 50 und	cx	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
16	Luvas para procedimento, em látex, descartável cx com 100 und	cx	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
17	Ponteira pct com 1000 und	PCT	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
18	Alça bacteriológica, descartável, em polipropileno, p/ 1 µl, pct com 100 und	pct	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
19	Membrana de Filtração (MCE) 45 µm X 47 mm (cx c/100 und)	pct	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00

LOTE 02					
20	Conjunto de Cartuchos de tinta para Plotter (HP Designjet 800 PS): 1 und cor amarela, 1 und cor magenta, 1 und cor cyan e 1 und cor preta.	und	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
TOTAL ESTIMADO					R\$ 4.648,00

15. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

O presente Termo de Referência está em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e ao considerar ainda o interesse e conveniência da Entidade. Colocamos o presente Termo de Referência a disposição para análise dos interessados.

Macapá – AP, 06 de junho de 2014.

APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA.
EM ____/____/2014

AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do IEPA

Wagner José Pinheiro Costa
Coordenador do Projeto
Pesquisador II – DGAS/CPAq